

ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU

EMBAIXADA DE PORTUGAL EM

Edital

LISTAS DEFINITIVAMENTE ADMITIDAS

....., Embaixador de Portugal emfaz público, nos termos do n.º 1 do art.º 23.º, do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que foram definitivamente admitidas à eleição para o Parlamento Europeu, as seguintes listas:

(denominação da lista)

Candidatos
.....	(nome)
.....
.....	(nome)
.....
.....	(nome)
	etc.

(denominação da lista)

Candidatos:
.....	(nome)
.....
.....	(nome)
.....
.....	(nome)
	etc.

....., de de 2014

O Embaixador

.....
(assinatura e autenticação)

NOTA: Este edital é afixado à porta da Embaixada e de todos os Consulados ou Postos Consulares e também à porta e no interior da assembleia ou secção de voto no dia da eleição (para este efeito são entregues ao presidente da mesa, com a restante documentação eleitoral).

PE-1

ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU

CONSULADO DE PORTUGAL EM

Edital

DESDOBRAMENTOS DE ASSEMBLEIA DE VOTO

....., Encarregado do posto consular de carreira/
Encarregado da secção consular da embaixada/Funcionário do quadro de pessoal diplomático com maior categoria a seguir ao Embaixador, do Consulado de Portugal, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do art.º 31.º e art.º 31.º-A do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que a Assembleia de Voto desta área geográfica, foi desdobrada em secções de voto que funcionarão nos locais seguintes:

Secção de voto n.º 1 — (local)
Secção de voto n.º 2 — (local)
etc.

Nos termos da mesma disposição mais torna público que desta decisão podem recorrer, no prazo de dois dias, para o Embaixador, a Comissão Recenseadora ou, pelo menos, 10 eleitores inscritos no recenseamento desta unidade geográfica.

....., de de 2014

O Encarregado do Posto Consular

.....
(assinatura e autenticação)

Nota: Este edital será afixado à porta do Consulado ou Posto Consular (locais de voto, instalações diplomáticas).

ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU

EMBAIXADA DE PORTUGAL EM

Edital

DESDOBRAMENTOS
(Decisão)

....., Embaixador de Portugal em
....., faz público, nos termos do n.º
4 do art.º 31.º Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que tendo sido interposto recurso pela Comissão
Recenseadora de
(ou por eleitores da área consular de) em
relação à fixação dos desdobramentos da assembleia de voto, foi a seguinte a sua decisão:

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

....., de de 2014

O Embaixador

.....
(assinatura e autenticação)

NOTA: Este edital é afixado à porta da Embaixada e dos Consulados, Posto Consular e Comissão Recenseadora respetiva.

ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU

CONSULADO DE PORTUGAL EM

Edital

MAPA DEFINITIVO DAS ASSEMBLEIAS E SECÇÕES DE VOTO

Nos termos do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, torna-se público que na área deste distrito consular funcionarão as seguintes Assembleias e Secções de Voto:

Secção/Posto Consular _____

Secção de voto n.º 1 - _____ (local) _____

Secção de voto n.º 2 - _____ (local) _____

Secção/Posto Consular _____

Secção de voto n.º 1 - _____ (local) _____

Secção de voto n.º 2 - _____ (local) _____

etc.

....., de de 2014

O Encarregado do Posto Consular

.....
(assinatura e autenticação)

Nota: Este mapa é afixado nos consulados e postos consulares

Cada consulado ou posto consular deve enviar exemplares para afixação na Embaixada respetiva.

ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU

CONSULADO DE PORTUGAL EM

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E
N.ºS DE INSCRIÇÃO DOS ELEITORES QUE NELAS VOTAM

.....
....., Presidente da Comissão Recenseadora faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 319 - A/76, de 3 de maio, que as secções de voto desta área geográfica
funcionarão entre as **08.00 e as 19.00 horas do dia 24 de maio e das 08.00 até à hora limite do exercício do direito de voto em território nacional no dia 25 de maio** (n.ºs 2 e 3 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 319 - A/76, de 3 de maio), no(s) seguinte(s) local(ais)

Secção de voto n.º 1:

(local)

.....
(eleitores com os n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre e)

Secção de voto n.º 2:

(local)

.....
(eleitores com os n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre e)

..... de de 2014

O Presidente da Comissão Recenseadora

.....
(assinatura e autenticação)

Nota: 1. No caso de Consulados ou Postos Consulares em que haja apenas um local de voto o edital conterá apenas:
A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta área geográfica funcionará

em (local)

2. Este modelo de edital deverá ser afixado nos consulados, postos consulares e locais de voto.

PE-5

ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU

CONSULADO DE PORTUGAL EM

Credencial⁽¹⁾

(nome) inscrito no recenseamento eleitoral do consulado ou posto consular de com o n.º, portador do C.C./ B.I. n.º de// é delegado/suplente de⁽²⁾ na Assembleia/Secção de Voto n.º do Consulado ou Posto Consular de desta área geográfica na eleição para o Parlamento Europeu, que se realiza nos **dias 24 e 25 de maio de 2014.**

....., de de 2014⁽³⁾

O Encarregado do Posto Consular

.....
(assinatura e autenticação)

Notas: (1) A responsabilidade pelo preenchimento deste documento é das candidaturas delegantes e deverá ser entregue no Consulado ou Posto Consular juntamente com uma relação de todos os seus delegados com a indicação da assembleia ou secção de voto que foram designados, nos prazos e para os efeitos legais.

(2) Lista de Candidatura.

(3) A preencher pela entidade emissora

ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU

COMISSÃO RECENSEADORA DE

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

....., Presidente da Comissão Recenseadora de faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do art.º 38.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros de mesa da Assembleia de Voto de os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º

Presidente	n.º de inscrição
Suplente	»
Secretário	»
Escrutinador	»
Escrutinador	»

Secção de voto n.º

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer no prazo de 2 dias, para o Presidente da Comissão Recenseadora, com fundamento na preterição dos requisitos fixados na lei.

....., de de 2014

0 Presidente da Comissão Recenseadora

.....
(assinatura e autenticação)

Nota: Este edital será afixado à porta das instalações onde as mesas se vão reunir, no prazo de 48 horas após a designação **sendo no entanto elaborado pela Comissão Recenseadora.**

PE-7

ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU

(OFÍCIO A ENVIAR AOS MEMBROS DAS MESAS)

(morada)
.....

Exmo. Senhor

Conforme poderá verificar pela cópia do alvará de nomeação que junto se remete e que se encontra afixado no local de voto foi nomeado para o honroso cargo de membro de mesa da (Secção de Voto n.º) da assembleia de voto de que funcionará em
(local), nos próximos **dias 24 e 25 de maio de 2014**.

De acordo com o disposto no n.º4 do art.º 35.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, o desempenho das funções de membro de mesa é obrigatório.

Caso não possa desempenhar, por motivo de força maior ou justa causa, as funções para que foi designado deve contactar, o mais tardar até **dia 20 de maio**, o Encarregado do Posto Consular e justificar essa impossibilidade (n.º6 do art.º 35.º do Decreto-Lei n.º 319- A/76, de 3 de maio).

Nos dias da eleição (**dias 24 e 25 de maio de 2014**) deve comparecer no local de funcionamento da secção de voto para que foi nomeado, pelas 07.00 horas.

Com os melhores cumprimentos.

....., de de 2014

O Presidente da Comissão Recenseadora

.....
(assinatura e autenticação)

- Nota:** 1 - Este ofício deve ser acompanhado do Alvará de nomeação devidamente autenticado (PE-9).
2 - Os membros da mesa devem saber ler e escrever português e estar inscritos nos cadernos de recenseamento da assembleia/secção de voto para que foram nomeados (art.º 35.º, n.º 3).
O desempenho das funções de membro da mesa é obrigatório nos termos do n.º 4 do art.º 35.º.
Esta comunicação deve ser feita o mais cedo possível face ao estatuído do n.º 6 do art.º 35.º.
3 - A cada membro de mesa será oportunamente entregue um manual sobre as atribuições e competências das mesas eleitorais.

PE-8

ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU

COMISSÃO RECENSEADORA DE

Alvará

NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DAS MESAS DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

....., Presidente da Comissão Recenseadora de....., faz público, nos termos do n.º 5 do art.º 38.º, do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, e com referência aos cargos a desempenhar, os cidadãos abaixo indicados para membros da mesa (da Secção de Voto n.º), da Assembleia de Voto de

Presidente	n.º de inscrição
Suplente	»
Secretário	»
Escrutinador	»
Escrutinador	»

....., de de 2014

O Presidente da Comissão Recenseadora

.....
(assinatura e autenticação)

ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU

CONSULADO DE PORTUGAL EM

Edital

SUBSTITUIÇÃO DOS MEMBROS DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

....., Presidente da Comissão Recenseadora de..... faz público, nos termos do n.º 7 do art.º 35.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que passa(m) a desempenhar as funções de membro(s) da mesa da secção de voto n.º da Assembleia de Voto deo(s) seguinte(s) cidadão(s):

Presidente	n.º de inscrição
Suplente	»
Secretário	»
Escrutinador	»
Escrutinador	»

....., de de 2014

O Presidente da Comissão Recenseadora

.....
(assinatura e autenticação)

Nota: Este edital deve ser imediatamente afixado, e é lavrado pela Comissão Recenseadora.

ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU

EMBAIXADA DE PORTUGAL EM

Edital

DESISTÊNCIA DE LISTA(S)

....., Embaixador de Portugal em
.....faz público, que segundo notificação
do Tribunal Constitucional, se verificou(aram) a(s) desistência(s) da(s) seguinte(s) lista(s):

.....
.....
.....
.....
.....

....., de de 2014

O Embaixador

.....
(assinatura e autenticação)

NOTA: Deste edital devem ser enviadas cópias às embaixadas e postos consulares que dele extrairão cópias para serem afixadas às portas das assembleias eleitorais.

PE-11

ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU

CONSULADO DE PORTUGAL EM

Exmo. Senhor

Presidente da mesa da Assembleia/Secção de Voto n.º

de

SOBRESCRITO OU PACOTE

.....

Este sobrescrito contém boletins de voto e os editais com as candidaturas definitivamente admitidas.

Nota: Este sobrescrito deve conter os boletins de voto, em número igual ao dos eleitores inscritos na assembleia ou secção de voto mais 20%, deve ser lacrado e entregue ao presidente da mesa até 3 dias antes da eleição (art.º 43.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio). Este só pode abrir no próprio dia da eleição, após o início dos trabalhos da assembleia ou secção de voto a que respeita, devendo verificar se o número de boletins indicado corresponde ao que vem dentro.

ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU

CONSULADO DE PORTUGAL EM

Exmo. Senhor

Presidente da Assembleia /Secção de Voto
n.º de

SOBRESCRITO OU PACOTE

.....

Este sobrescrito contém 2 **cópias dos cadernos eleitorais**, um caderno destinado às **atas** das operações eleitorais e demais **impressos e mapas** que se torne necessário utilizar no ato da eleição.

Nota: Este sobrescrito deve ser entregue até **3 dias antes das eleições**, como prescreve o n.º 1 do artº 43.º do Decreto- Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio.

ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU

Recibo

Recebi, nos termos dos art.ºs 42.º e 43.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, do Encarregado do Posto Consular de carreira/ Encarregado da Secção Consular da Embaixada/Funcionário do quadro de pessoal diplomático com maior categoria a seguir ao Embaixador, do Consulado de Portugal de

- duas cópias (ou fotocópias) dos cadernos eleitorais;
- um caderno de atas;
- impressos, mapas e demais documentos eleitorais;
- os boletins de voto;

destinados à eleição para o Parlamento Europeu.

.....,de de 2014

O Presidente da Mesa
Assembleia /Secção de Voto n.º
de

.....
(assinatura)

Nota: Toda esta documentação **deve ser entregue o mais tardar até 3 dias antes da eleição**. Atente-se que, face à Lei n.º 13/99, de 22 de março, deverão as cópias dos cadernos ser obtidas junto das respectivas Comissões Recenseadoras.

ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU

CONSULADO DE PORTUGAL EM (POSTO CONSULAR).....

SECÇÃO DE VOTO

N.º

Do eleitor n.º

Ao eleitor n.º

Nota: Cartaz a ser afixado à porta das secções de voto das freguesias onde haja desdobramento da assembleia de voto. Recomenda-se que a dimensão seja, no mínimo, A3.

ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU

ASSEMBLEIA DE VOTO DE

SECÇÃO DE VOTO N.º

Edital

CONSTITUIÇÃO DA MESA

....., Presidente desta Assembleia/Secção de Voto faz público, nos termos do n.º 2 do art.º 39.º, do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que pelas horas do dia de de 2014, se constituiu a Mesa a ela referente com os seguintes membros:

Presidente	n.º de inscrição
Suplente	»
Secretário	»
Escrutinador	»
Escrutinador	»

Mais faz público que nesta Assembleia de Voto/Secção de Voto estão **inscritos**eleitores. Para constar, e mais efeitos, se lavrou o presente edital, que vai ser afixado à porta desta Assembleia /Secção de Voto.

.....,de de 2014

O Presidente da Mesa

.....
(assinatura)

ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU

ASSEMBLEIA DE VOTO DE

SECÇÃO DE VOTO N.º

Edital

ALTERAÇÕES À CONSTITUIÇÃO DA MESA

....., Presidente desta Assembleia/Secção de Voto faz público, nos termos do n.º1 do art.º 40.º, do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que pelas horas houve alteração da constituição da Mesa pelos motivos seguintes:

.....
.....
.....

A constituição da Mesa passa a ser a seguinte:

Presidente	n.º de inscrição
Suplente	»
Secretário	»
Escrutinador	»
Escrutinador	»

Para constar se passou o presente edital que vai ser afixado à porta do edifício onde decorre esta eleição.

.....,de de 2014

O Presidente da Mesa

.....
(assinatura)

ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU

ASSEMBLEIA DE VOTO DE

SECÇÃO DE VOTO N.º

Certidão

A solicitação do próprio certifica-se que
eleitor n.º desta Comissão Recenseadora exerceu o seu direito de sufrágio nesta Assembleia
/Secção de Voto.

....., de de 2014

O Presidente da Mesa

.....
(assinatura)

Nota: Esta certidão poderá ser autenticada, se tal for solicitado pelo eleitor, pela Comissão Recenseadora ou Consulado.

PE-18

ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU

ASSEMBLEIA DE VOTO DE

SECÇÃO DE VOTO N.º

Decisão da Mesa

Tendo sido apresentado por à Mesa desta Assembleia/Secção de Voto a seguinte reclamação, protesto ou contraprotesto:

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

deliberou esta mesa por maioria absoluta dos membros presentes, que:

.....
.....
.....
.....

....., de de 2014

O Presidente da Mesa

.....

(assinatura)

ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU

ASSEMBLEIA DE VOTO DE

SECÇÃO DE VOTO N.º

Certidão

Na sequência do requerimento elaborado pordelegado
(suplente do delegado) da lista....., ao abrigo da alínea f), do n.º 1
do art.º 41.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, certifica-se que:

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

.....,de de 2014

O Presidente da Mesa

.....
(assinatura)

ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU

ASSEMBLEIA DE VOTO DE

SECÇÃO DE VOTO N.º

Certidão

EXERCÍCIO DE FUNÇÕES DE MEMBRO DE MESA

Na sequência do requerimento elaborado por, que comprovei ser membro desta mesa eleitoral através da apresentação do competente alvará de nomeação certífico, para os efeitos do art.º 40.º-A do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que o mesmo exerceu essas funções.

.....,de de 2014

O Presidente da Mesa

.....
(assinatura)

Nota: Esta certidão deverá acompanhar a cópia do alvará de nomeação para efeitos de prova do estipulado no art.º 40.º-A (direito dos membros da mesa da dispensa do dever de comparência ao respetivo emprego ou serviço no dia da eleição e no seguinte) quando exerçam funções em entidades ou serviços oficiais nacionais.

PE-21

ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU

ASSEMBLEIA DE VOTO DE

SECÇÃO DE VOTO N.º

Certidão

EXERCÍCIO DE FUNÇÕES DE DELEGADO/ SUPLENTE DE DELEGADO DE
LISTA

Na sequência do requerimento elaborado porque
comprovei ser delegado/suplente de delegado da lista.....a esta
Assembleia/Secção de Voto através da apresentação da competente credencial, certifico, para efeitos do
n.º 2 do art.º 41.º-A, do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que o mesmo exerceu essas funções.

.....,de de 2014

O Presidente da Mesa

.....
(assinatura)

Nota: Esta certidão deverá acompanhar a credencial para efeitos da prova referida no art.º 40.º-A.

ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU

ASSEMBLEIA DE VOTO DE

SECÇÃO DE VOTO N.º

Certidão de Afixação

A mesa da Assembleia /Secção de Voto n.º
do Consulado ou Posto Consular de

Certifica que às horas e minutos de hoje, se faz afixar na portaria principal do edifício onde está instalada, o edital tornando público

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

Por ser verdade, se passa a presente certidão.

....., de de 2014

O Presidente da Mesa

.....
(assinatura)

ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU

ASSEMBLEIA DE VOTO DE

SECÇÃO DE VOTO N.º

Exmo. Senhor
Encarregado do Posto Consular
de

SOBRESCRITO OU PACOTE

.....

(FECHADO E LACRADO)

Nota: Este sobrescrito destina-se a conter os **boletins de voto não utilizados e os inutilizados ou deteriorados pelos eleitores** e deverá ser remetido fechado e lacrado, no dia seguinte ao da eleição (n.º 7 do art.º 86.º e 90.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio). Dentro deste sobrescrito segue também o ofício de modelo PE -25 .

ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU

ASSEMBLEIA DE VOTO DE

SECÇÃO DE VOTO N.º

Ofício

Exmo. Senhor
Encarregado do Posto Consular
de

ASSUNTO: Número de boletins de voto recebidos. Boletins de voto não utilizados e inutilizados

O Presidente desta Assembleia/Secção de Voto recebeu boletins de voto para serem utilizados.

Junto se enviam boletins de voto não utilizados e inutilizados ou deteriorados pelos eleitores nesta Assembleia /Secção de Voto n.º de....., conforme o disposto no n.º 7 do art.º 86.º e 90.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio.

Com os melhores cumprimentos.

....., de de 2014

O Presidente da Mesa

.....
(assinatura)

Nota: Este ofício será introduzido no sobrescrito de modelo PE - 24.

ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU

ASSEMBLEIA DE VOTO DE

SECÇÃO DE VOTO N.º

Edital

NÚMERO DE BOLETINS DE VOTO ENTRADOS

....., Presidente desta Assembleia /Secção de Voto faz público, nos termos do n.º 4 do artº 91.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que o **número de boletins de voto** entrados na(s) urna(s) desta Assembleia /Secção de Voto é de:

E para constar se lavrou este edital que, depois de lido em voz alta, vai ser afixado à porta principal desta assembleia de voto/secção de voto.

.....,de de 2014

O Presidente da Mesa

.....
(assinatura)

Nota: Este edital deve ser afixado à porta principal da Assembleia ou Secção de Voto.

PE-26

ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU

ASSEMBLEIA DE VOTO DE

SECÇÃO DE VOTO N.º

Edital

VOTOS ATRIBUÍDOS A CADA LISTA
VOTOS EM BRANCO E VOTOS NULOS

....., Presidente desta Assembleia/Secção de Voto faz público, nos termos do n.º 5 do art.º 92.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que é o seguinte o **número de votos** atribuídos a cada lista:

Denominação da lista , votos
Denominação da lista , votos
etc.

Mais faz público que:

0 número de **votos em branco** é de

0 número de **votos nulos** é de

.....,de de 2014

O Presidente da Mesa

.....
(assinatura)

Nota: Este edital deve ser afixado à porta principal da Assembleia ou Secção de Voto.

PE-27

ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU

ASSEMBLEIA DE VOTO DE

SECÇÃO DE VOTO N.º

Exmo. Senhor,
Presidente da Assembleia de Apuramento
Intermédio de

.....

SOBRESCRITO OU PACOTE

.....

(FECHADO E LACRADO)

Nota: Este sobrescrito destina-se, nos termos dos art.ºs 93.º e 96.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, a conter a **ata, cadernos eleitorais, e ainda os boletins de voto com votos nulos e aqueles sobre os quais hajam incidido reclamações ou protestos**, depois de rubricados, e demais documentos respeitantes à eleição. Ele conterà também o ofício de modelo PE -29. Será remetido pelo Presidente da Assembleia ou Secção de Voto, ao Presidente da Assembleia de Apuramento Intermédio pela via mais expedita

A Assembleia de Apuramento Intermédio funciona na sede do Distrito Consular.

ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU

ASSEMBLEIA DE VOTO DE

SECÇÃO DE VOTO N.º

Ofício

Exmo. Senhor,
Presidente da Assembleia de Apuramento
Intermédio de

.....

ASSUNTO: Remessa da documentação eleitoral.

Junto se remetem a V. Exa. ao abrigo dos art.^{os} 93.º e 96.º do Decreto- Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, a ata, cadernos eleitorais, boletins de voto com votos nulos e boletins de voto sobre os quais houve reclamações ou protestos, depois de rubricados, e os demais documentos respeitantes à eleição.

O Presidente da Mesa

.....
(assinatura)

Nota: Este ofício destina-se a ser introduzido no sobrescrito ou pacote de modelo PE -28 .

PE-29

ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU

EMBAIXADA DE PORTUGAL EM

Recibo

Recebi do Presidente da Assembleia/Secção de Voto n.ºde
.....as atas, os cadernos eleitorais, boletins de voto com votos
nulos e aqueles sobre os quais incidem reclamação ou protesto e demais documentação respeitante à
eleição do Parlamento Europeu fornecida ao abrigo dos art.ºs 93.º e 96.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de
3 de maio.

....., de de 2014

O Presidente da Assembleia de
Apuramento Intermédio

.....
(assinatura)

ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU

ASSEMBLEIA DE VOTO DA FREGUESIA DE

SECÇÃO DE VOTO N.º

Exmo. Senhor,
Embaixador de Portugal
em
.....

SOBRESCRITO OU PACOTE

(FECHADO E LACRADO)

Nota: Este sobrescrito destina-se a conter os boletins de voto com votos válidos e com votos em branco. Deverá incluir também o ofício de modelo PE -32 e ser lacrado.

PE-31

ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU

ASSEMBLEIA DE VOTO DE

SECÇÃO DE VOTO N.º

Ofício

Exmo. Senhor,
Embaixador de Portugal
em
.....

ASSUNTO: Envio de boletins de voto com votos válidos e votos em branco.

Ao abrigo do disposto no n.º 1 do art.º 94.º, do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, junto remeto a V. Exa. os boletins de voto que não foram objeto de reclamação ou protesto tendo sido, portanto, considerados no apuramento. Remetem-se também, ao abrigo do mesmo preceito, os boletins de voto com votos em branco.

Com os melhores cumprimentos.

O Presidente da Mesa

.....
(assinatura)

Nota: Este ofício acompanhará o sobrescrito ou pacote lacrado (modelo PE- 31) que contém os boletins de voto a serem confiados à guarda do Embaixador, nas 24 horas imediatas ao apuramento, e que deverão mais tarde ser destruídos nos termos do n.º 2 do art.º 94.º.

PE-32

ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU

ASSEMBLEIA DE APURAMENTO INTERMÉDIO DE.....

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA ASSEMBLEIA
DE APURAMENTO INTERMÉDIO

....., Presidente da Assembleia de Apuramento Intermédio de faz público, nos termos do n.º 2 do art.º 98.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros desta assembleia de apuramento os seguintes cidadãos:

Presidente

.....

.....

.....

.....

Secretário

....., de de 2014

O Presidente da Assembleia de
Apuramento Intermédio

.....
(assinatura e autenticação)

NOTA: Este edital é afixado à porta do edifício da Embaixada, imediatamente a seguir à constituição da Assembleia (antevéspera do dia designado para a eleição)

PE-33

ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU

ASSEMBLEIA DE APURAMENTO INTERMÉDIO DE

Edital

APURAMENTO INTERMÉDIO

....., Presidente da Assembleia de Apuramento Intermédio de, faz público, nos termos do art.º 102.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que é o seguinte o resultado do apuramento efetuado:

N.º total de eleitores inscritos _____

N.º total de votantes _____

(denominação da lista) _____ votos.

(denominação da lista) _____ votos.

(denominação da lista) _____ votos.

..... etc.

N.º de votos em branco _____

N.º de votos nulos _____

..... de de 2014

O Presidente da Assembleia

.....
(assinatura e autenticação)

NOTA: Este edital é afixado à porta da Embaixada.

PE-34

ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU

ASSEMBLEIA DE APURAMENTO INTERMÉDIO DE

Certidão

EXERCÍCIO DE FUNÇÕES DE MEMBRO DA ASSEMBLEIA DE APURAMENTO

....., Presidente da
Assembleia de Apuramento Intermédio decertifica, para os efeitos do
n.º 5 do art.º 98.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que
exerceu funções de membro desta assembleia entre os dias

....., de de 2014

O Presidente da Assembleia

.....
(assinatura e autenticação)